



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019, REF. A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/201901

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por JARDEL VASCONCELOS CARMO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AZANIAS LAGES FERNANDES, inscrito(a) no CPF 553.702.842-53, com sede na CPMUNIDADE DE LIMÃO, ZONA RURAL, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por AZANIAS LAGES FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 658,04 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
12 306 0031 2026 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Fundamental.					
33.90.30.00 – Material de Consumo.					
SUBELEMENTO: 33.90.30.07 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.					
1	10	KG	PIMENTA DE CHEIRO DE 1º QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com polpa firme e intactas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	6,81	68,10
4	14	KG	TOMATE DE 1º QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com polpa firme e intactas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	4,66	65,24
SOMA					133,34
2301- Fundo Municipal de Educação					
12 306 0004 2021- Manutenção do Progrma Nacional de Alimentação Escolar Educação Infantil – Creche.					
33.90.30.00 – Material de consumo.					
SUBELEMENTO: 33.90.30.07 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.					
2	5	KG	TOMATE DE 1º QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com polpa firme e intactas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	4,66	23,30
SOMA					23,30
12 306 0004 2022- Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Educação Infantil – Pre-Escola.					
33.90.30.00 – Material de Consumo.					
SUBELEMENTO: 33.90.30.07 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.					
1	100	MÇ	CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com folhas intactas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, maço com 100g.	1,23	123,00
2	100	MÇ	COUVE + CARIRU DE 1ª QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com folhas intactas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, maço com 200g.	1,27	127,00
4	25	KG	JERIMUM DE 1º QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intactas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	1,85	46,25



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL



5	8	KG	TOMATE DE 1º QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com polpa firme e intactas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	4,66	37,28
			SOMA		333,53
12 306 0004 2023 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.					
33.90.30.00 – Material de Consumo.					
SUBELEMENTO: 33.90.30.07 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.					
2	5	KG	TOMATE DE 1º QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com polpa firme e intactas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	4,66	23,30
			SOMA		23,30
12 306 0031 2027 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE Quilombola.					
33.90.30.00 – Material de Consumo.					
SUBELEMENTO: 33.90.30.07 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.					
1	37	MÇ	CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com folhas intactas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, maço com 100g.	1,23	45,51
			SOMA		45,51
12 306 0031 2028 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/AEE.					
33.90.30.00 – Material de Consumo.					
SUBELEMENTO: 33.90.30.07 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.					
1	6	MÇ	CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com folhas intactas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, maço com 100g.	1,23	7,38
2	32	MÇ	COUVE + CARIRU DE 1ª QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com folhas intactas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, maço com 200g.	1,27	40,64
			SOMA		48,02
12 306 0031 2029 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/Mais Educação/Fundamental.					
33.90.30.00 – Material de Consumo.					
SUBELEMENTO: 33.90.30.07 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.					
1	11	MÇ	COUVE + CARIRU DE 1ª QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com folhas intactas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, maço com 200g.	1,27	13,97
2	15	KG	JERIMUM DE 1ª QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intactas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	1,85	27,75
4	2	KG	TOMATE DE 1º QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com polpa firme e intactas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	4,66	9,32
			SOMA		51,04
			TOTAL GERAL		658,04

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado por: [Assinatura]

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2019 Atividade 2301.123060004.2.022 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL



Exercício 2019 Atividade 2301.123060031.2.028 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2019 Atividade 2301.123060031.2.029 Gestão do Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais
Educação/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2019 Atividade 2301.123060031.2.027 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2019 Atividade 2301.123060031.2.026 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar -
PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2019 Atividade 2301.123060004.2.021 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Educ.
Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2019 Atividade 2301.123060004.2.023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

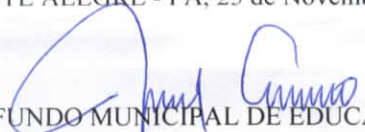
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 25 de Novembro de 2019


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JARDEL VASCONCELOS CARMO
CONTRATANTE

Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal
CPF: 033.916.122-15

AZANIAS LAGES FERNANDES
CPF 553.702.842-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

